



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 809/2023

Altera a Portaria nº 401/2022, que concedeu Função Gratificada a servidora **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 401/2022, que concedeu Função Gratificada a servidora **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder à servidora **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**, matrícula 945521, portadora do RG n.º 6.259.719-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 024.421.199-00, nomeada em 05 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-4, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, na Secretaria Municipal de Administração, ficando revogada a portaria nº 1913/2021, ficando revogada a portaria nº 2059/2022, a partir de 01 de maio de 2023”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/abril 2023
DE N.º 12719
UMUARAMA 02/05 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS DEFIJIAIS